



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº 18/2022

PROPOSTA

Nº 636/2022/DURB/DIGU

Realizada em 07/09/2022

DELIBERAÇÃO Nº 3135/2022

**Assunto:** Processo N.º318/20 Titular do Processo: EUNICE DA CRUZ PERDIGAO MEIAS  
**Requerimento N.º :**5486/22  
**Requerente:** EUNICE DA CRUZ PERDIGAO MEIAS  
**Local:** RUA CASAL DE BOLINHOS - QUINTA DO VALE - BREJOS DE AZEITAO  
**Freguesia:** UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AZEITÃO

**O Técnico:** CARINA ISABEL FARIAS DELGADO

**Data:**18/8/2022

**PROPOSTA DE: Concessão da licença para obras de edificação**

Veio o titular do processo, apresentar os projetos de especialidades, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 20º do Decreto-lei n.º 555/99 de 16/12, com a redação em vigor.

Trata-se do prédio urbano, inscrito sob o artigo 10951 da União das Freguesias de Azeitão, com a área de 4.501,90m2, localizado na Rua Casal de Bolinhos.

Pretende a requerente a legalização de armazém com a área de 236,00m2, de garagem com a área de 90,09m2 e de muro de vedação confinante com arruamento público, e ainda a construção de anexo destinado a escritório com a área de 123,20m2 e de alpendre com a área de 13,20m2, cujo projeto de arquitetura foi aprovado pela deliberação n.º 1266/2022, de 6/4/2022.

Foram apresentados os projetos de especialidades, à exceção do projeto de arranjos exteriores. Nada obsta aos projetos apresentados.

Nos termos do n.º 8 do artigo 20º do RJUE, as declarações de responsabilidade dos autores dos projetos, quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis e comprovada a sua inscrição em associação pública, constituem garantia bastante do cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis, excluindo a sua apreciação prévia.

Assim, face ao exposto, propõe-se que:

